

TERMO DE REFERÊNCIA

1.) OBJETO

Trata-se da aquisição de equipamentos de informática (notebooks) para a realização das atividades administrativas e projetos no âmbito da Poiesis Sede para às áreas de Superintendência de Manutenção e Diretoria Administrativa Financeira.

2.) DETALHAMENTO DO OBJETO

Todos os equipamentos, cada um em sua categoria, deverão ser novos, idênticos e sem uso anterior. Os itens comercializados de forma individual, exemplo memórias, devem ser integrados ao equipamento pelo fornecedor. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.

2.1) 2 (dois) Notebooks;

*. Características do Notebook Multimídia;

Processador: 13ª geração Intel® Core™ i7-1355U (10-core, cache de 12MB, até 5.0GHz), Sistema operacional: Windows 11 Pro, Português, Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® MX550, 2 GB GDDR6, Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Memória: 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), Armazenamento: SSD de 1TB PCIe NVMe M.2.

*. Acessórios;

Deverão ser fornecidos junto com o notebook, todos os acessórios e cabos para o pleno funcionamento do mesmo.

2.2) Qualidade dos Equipamentos;

a) Deverá ser entregue Certificado ou Relatório de Avaliação de Conformidade emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Certificado similar, comprovando que o NOTEBOOK esta em conformidade com a norma IEC 60950-1 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.

b) O modelo do equipamento ofertado deverá estar registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA), nas categorias Bronze, Silver ou Gold, no site: <http://www.epeat.net>, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação;

b) O modelo ofertado deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agredem o meio ambiente.

*. Em decorrência da exigência do item 2.2, os fabricantes homologados para concorrência são:

Notebooks: DELL, Lenovo e HP;

3.) JUSTIFICATIVA

A aquisição destes equipamentos faz-se necessária em virtude da necessidade permanente de utilização de sistemas e meios tecnológicos que permitam que os colaboradores da Poiesis,

desenvolvam atividades de suas competências. A aquisição dos notebooks contribuirá com a facilitação do desenvolvimento das atividades relacionadas à missão de metas da organização com a finalidade de proporcionar, agilidade, flexibilidade, eficiência, funcionalidade e melhoria nos resultados dos trabalhos realizados pelas áreas de Superintendência de Manutenção e Diretoria Administrativa Financeira, em atividades internas e atividades externas.

4.) LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues na Sede Poiesis, situada na Rua Lubavitch, 64 – Bom Retiro – São Paulo – SP – CEP 01123-010.

5.) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias da emissão da nota fiscal e entrega dos equipamentos no endereço citado no item 4.

6.) PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia será de no mínimo 12 (doze) meses para computadores, monitores e notebooks categorizados como (estação de trabalho e multimídia). Para os computadores de alta performance a garantia deverá ser de no mínimo 12 meses.

7.) CRITÉRIO DE JUGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor valor unitário.

8.) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá seguir o equipamento descrito no item 2 Detalhamento do Objeto deste presente termo de referência. Os valores deverão ser demonstrados em Reais (R\$). Os equipamentos cujos valores sejam cotados em US\$ (dólares americanos) ou outra moeda deverão ser convertidos para R\$ indicando o valor do câmbio utilizado.

OBS: A proposta deverá conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico.

9.) DOCUMENTAÇÃO

Inscrição no CNPJ;

Inscrição estadual e/ou municipal;

Registro comercial, no caso de empresa individual;

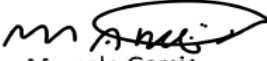
Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão de Regularidade de situação com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.


Marcelo Garcia
Supervisor de TI
Poiesis-Inst. Apoio a Cultura